

MARIA DO SOCORRO DA SILVA	059.691-4	20 HORAS
EURIDES BARBOSA DE AGUIAR	055.168-6	40 HORAS
ELIZANDRA F. P. DE CARVALHO	101.857-4	40 HORAS
GERALDA MARIA DA C. CUNHA	065.249-X	40 HORAS
MARIA Z. CARVALHO DA LUZ	060.734-7	40 HORAS
MARIA PARECIDA R. DE CARVALHO	076.218-X	20 HORAS
ESTEFANIA MARIA DE B. SOUSA	115.632-2	20 HORAS
PETRONILA B. V. L. DA ROCHA	110.509-4	40 HORAS
ALEXANDRA MARIA DA SILVA	099.390-5	20 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	087.152-4	40 HORAS
ANTONIA B. DA SILVA	059.370-2	ZELADORA
CONCEIÇÃO DE MARIA C. CORREIA	065.768-9	TEC N MÉDIO
VIGÊNCIA: 06.06.2006		
DATA DA ASSINATURA: 06 / Junho / 2.005		
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação JANILTON MARQUES BASTOS - Pres. ACEP/PI		

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 168/2005, celebrado entre a SEED e a Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico, C.G.C. Nº 07.101.694/0001-00, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico – SOADF, localizada nesta Capital.

Cessão de Professores e servidor administrativo para exercer suas atividades junto a referida Sociedade, conforme relacionado abaixo:

01	ADÉLIA MONTEIRO MARTINS	048.849-6	40 HORAS
02	ELIZABETH S. I. MELO	060.829-7	40 HORAS
03	GAURDENIA M. C. P. A GOMES	077.126-X	40 HORAS
04	MARIA A. DE J. C. CARVALHO	060.105-5	40 HORAS
05	MARIA DA C. ALVES D. SANTOS	060.297-3	40 HORAS
06	MARIA MEDIANEIRA DA SILVA	069.318-9	20 HORAS
07	PEDRINAL. DA SILVA ALVES	061.622-2	40 HORAS
08	GUIOMAR M. DE MENESES	061.603-6	40 HORAS
09	REGINALDO V. DE SOUSA	098.403-5	40 HORAS
10	SOLANGE M. L. BATISTA	070.999-9	40 HORAS
11	TERESA CRISTINA SILVA	068.022-2	20 HORAS
12	FLORINDA MARIA DE JESUS	068.176-8	Administrativo

a) Contribuir com parte do material pedagógico, considerados indispensáveis à instituição;

b) Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

c) Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

O prazo de vigência do presente Convênio é de 01 (hum) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante solicitação expressa pelo Presidente da Sociedade e aprovação do Secretário de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 07 / Junho / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

MARCEDINO MARTINS - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 178/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 178/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - PI., C.N.P.J. Nº 06.554.729/0001-96		
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Piripiri- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “ Frei Frederico Zillner”.		
	CLÁUDIA MARIA MOREIRA PEREIRA	080.638-2 40 HORAS
	IDALINA M. A. MENESES	077.636-0 20 HORAS
	IRISNEIDE CARDOSO NUNES OLIVEIRA	051.475-6 40 HORAS
	KELSIENE GOMES DE AZEVEDO DIAS	077.482-X 20 HORAS
	LEILA MENESES ARAÚJO SANTOS	091.729-0 40 HORAS

LÚCIA MARIA SOARES CUNHA FERREIRA	109.296-X	20 HORAS
MARIA LUCIMAR LOPES DA COSTA	074.873-X	40 HORAS
NAGLE MARDANE BARBOSA DA SILVA	103.381-6	20 HORAS
SILVANA HELENA ISAÍAS F. GETIRANA	051.558-2	40 HORAS
TERESINHA DE JESUS CASTRO	103.385-9	20 HORAS
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.		
DATA DA ASSINATURA: 20 / 06 / 2.005		
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação. MARISTELA LINA DE ANDRADE RIBEIRO – Pres. da APAE de Piripiri-PI.		

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 179/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 179/2005, celebrado entre a SEDUC e a Sociedade Pestalozzi do Piauí, C.G.C. Nº 41.521.915/0001-20		
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Sociedade Pestalozzi do Piauí, localizada nesta Capital, por intermédio da Escola de Educação Especial "CASA ODYLO COSTA FILHO".		
I- À SEDUC:		
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;		
Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;		
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;		
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;		
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública; Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 179/2005		
01	ADEMILDES ROSA DA SILVA	077.084-1 20 HORAS
02	LEONICE M. DOS S. SILVA	099.053-1 20 HORAS
03	CRISTINA MARIA DA LUZ FREITAS	076.188-5 20 HORAS
04	LIDIANE DE A. NASCIMENTO	099.052-3 20 HORAS
05	CLEYDE MARIA L. FERNANDES	145.501-0 20 HORAS
06	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOARES	070.410-5 20 HORAS
07	MARIA DA C. DE S. REIS CRUZ	135.841-3 20 HORAS
08	FRANCISCA GILZANDRA S.M.DO VALE	115.590-3 20 HORAS
09	JOARA DELANE S. RIBEIRO	145.499-4 20 HORAS
10	MARIA AEDE M. DE ASSUNÇÃO	068.499-2 20 HORAS
11	LUCILENE BENÍCIOR. SOARES	112.555-9 20 HORAS
12	MARIA DO AMPARO MORAIS I	059.004-5 20 HORAS
13	DELMÁRIA SILVA VERAS DE OLIVEIRA	077.105-8 40 HORAS
14	KARINA DE SOUSA LEITE	135.831-6 20 HORAS
15	SUELY W. NUNES L. DOS SANTOS	110.522-1 20 HORAS
16	CONCEIÇÃO DE MA DE SOUSA SILVA	105.877-X 20 HORAS
17	MARIA DO SOCORRO DE SÁ FREITAS	074.061-6 20 HORAS
18	FRANCISCA LEILA G.D. ROCHA	086.438-2 20 HORAS
19	MARGARETE O SILVA	110.025-4 20 HORAS
20	RITA DE SOUSA CARVALHO	071.433-0 20 HORAS
21	MARIA DE SOUSA VASCONCELOS	112.860-4 20 HORAS
22	NEYLIANE O DA SILVA	157.471-0 Aux. Administ.

VIGÊNCIA: 20.06.2006		
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho / 2.005		
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação DELMÁRIA S VERAS DE OLIVEIRA - Pres. Soc Pestalozzi		

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 180/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 180/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, de Teresina - PI., C.N.P.J. Nº 41.263.575/0001-84		
--	--	--